



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025

**CONCEDE TÍTULO O PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"ROSANA GIROTTI DE OLIVEIRA BOTARO"**

ARTIGO 1º – Fica concedido o "**PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE**" à Senhora **ROSANA GIROTTI DE OLIVEIRA BOTARO**, pela relevante contribuição ao meio ambiente da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º – O prêmio ora concedido será entregue à homenageada na Sessão Solene do ano de 2025 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 13 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=32U2M2100627N050>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 32U2-M210-0627-N050

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 11 / 2025 - Chave de Validação: 32U2-M210-0627-N050